



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor (Regente de Classe), Professor de Educação Física – Licenciatura, Professor de Educação Física – Bacharel e Professor para o Ensino em Tempo Integral, para atuação junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 190/2022 e suas alterações, **Resolve**,

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para qual se habilitaram pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Professor Temporário (Regente de Classe)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º	GABRIELA CÁSSIA NOGUEIRA
44º	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA
45º	JULIANA PAULA SOUTHER DE SOUZA
46º	ELIANE ABÍLIO DOS SANTOS
47º	ISABEL CRISTINA DUARTE
48º	SÁDIA KIRCHOFF CASANOVA
49º	ANA PRISCILA SANTOS VALADÃO FERNANDES
50º	MARIELE MÜCKE ALVES RAMIRES
51º	SILVIA GAWENDA MARCOLINA
52º	MARISETE CARDOSO DE OLIVEIRA
53º	VANIA DA SILVA CALDATO
54º	BRUNA ELIS DOS SANTOS DA SILVA
55º	THAIS GORCK RIBEIRO
56º	JOSIELE DA APARECIDA MORAIS
57º	VANESSA MARIA ALVES PINTO
58º	NOELI DE LIMA FERREIRA
59º	ADRIELE APARECIDA DUARTE
60º	HELLEN LEANDRA GARMUS
61º	DANIELA MOREIRA

Cargo: Professor Temporário para o Ensino em Tempo Integral Oficina: Matemática

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	SOLANGE ALICE WASZCZUK ANSILIERO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, em **até 05 (cinco) dia úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Daniel Zanesco
Prefeito em Exercício